

LEI Nº 3.629, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
13 JAN 2025 09:29 Hs	
Nº Protocolo	12271 13/01/25
Rúbrica Protocolista	



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 097/2024, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

AFIXADO

EM: 20/12/24
Ana Patricia R. Cavalcante
Matricula: 35760



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.629/2024.

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201		Atenção à Saúde		3.605.600,00					
10	301	1201	2072	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica da Saúde	S				3.000.000,00
10	302	1201	2173	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Especializada em Saúde	S	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1706000000	3.000.000,00
									605.600,00
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1706000000	605.600,00
TOTAL				3.605.600,00					3.605.600,00

14000 Secretaria de Saúde

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201		Atenção à Saúde		6.894.400,00					
10	302	1201	2462	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - HMJEH	S				4.400.000,00
10	302	1201	2463	Funcionamento do Hospital - HMJEH	S	3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1706000000	4.400.000,00
									2.494.400,00
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	1706000000	2.494.400,00
TOTAL				6.894.400,00					6.894.400,00